



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO DA ÁREA DE EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

O perímetro da área de expansão urbana do Município de Jaguariúna abrange 03 (três) áreas de expansão urbana, a saber:

**AEU - 01:** Inicia no cruzamento da Alameda dos Eucaliptos com a linha de divisa do loteamento Duas Marias. Segue pela divisa do loteamento Duas Marias até atingir a divisa dos Municípios de Jaguariúna e Holambra; daí, deflete à esquerda e segue pela divisa dos citados Municípios até atingir o ponto distante 50 metros antes da margem direita do rio Jaguari; daí, deflete à esquerda, segue paralelamente a margem direita do rio na distância de 3.100 metros onde, deflete à esquerda com ângulo de 88° e segue em linha reta indo atingir o início da rua 42. Deste ponto, passa a seguir pela citada rua e seu prolongamento em linha reta, indo atingir o cruzamento com a rua 3, onde deflete à esquerda, segue pela mesma e depois pela alameda dos Eucaliptos até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 2,708 km<sup>2</sup>.

**AEU - 02:** Inicia em um ponto da ferrovia localizado a 800 metros antes perpendicular a faixa de domínio da rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros. Segue paralelamente a rodovia na distância de 1.000 metros, deflete à direita com ângulo de 91° e segue até atingir o ponto que dista 500 metros antes perpendicular ao limite da faixa de domínio da Rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros. Deste ponto, deflete à esquerda, segue paralelamente a rodovia, cruza a estrada municipal JGR 354, de acesso ao loteamento Duas Marias, e continua até o córrego, daí deflete à esquerda, segue o córrego até margem esquerda do rio Camanducaia onde, deflete à esquerda, segue paralelamente a margem esquerda do Rio, cruza a estrada Municipal JGR 354, de acesso ao loteamento Duas Marias, continua pela margem esquerda do Rio e depois segue paralelamente a margem direita do rio Jaguari, distante 50 metros, até atingir o cruzamento com a ferrovia, onde deflete à esquerda e segue pela mesma até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 4,935 km<sup>2</sup>.



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

**AEU - 03:** Inicia a 50 metros do rio Jaguari e a ferrovia, daí segue margeando a ferrovia até a estrada JGR 020 José Maria Moraes Moreira Junior, daí deflete a esquerda e segue pela referida estrada na extensão de 782,00 metros, daí deflete a direita com ângulo de  $71^\circ$  a esquerda e segue na extensão de 910,00 metros daí deflete a direita com ângulo de  $35^\circ$  a direita na extensão de 866,00 metros a 50 metros do rio Jaguari da segue a margem esquerda do rio até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 1,139 km<sup>2</sup>.

**AEU - 04:** Inicia no ponto situado a 50m da margem direita do rio Atibaia e a 500m, medido perpendicularmente, antes da faixa de domínio da Rodovia Gov. Adhemar Pereira de Barros. Segue paralelamente a Rodovia, sentido Norte, na distância de 1.400 metros, até atingir a lateral esquerda da estrada municipal JGR 254. Deste ponto, deflete à esquerda e segue pela lateral esquerda da referida Estrada Municipal, até encontrar a divisa com o município de Paulínia. Deste ponto deflete à esquerda e segue pela referida divisa na extensão de 800 metros. Desse ponto deflete à esquerda e segue na extensão de 2.330 metros, até encontrar o ponto localizado a 50 metros antes da margem direita do rio Atibaia. Desse ponto deflete à esquerda e segue paralelamente à margem direita do rio Atibaia, até encontrar a divisa com o loteamento Long Island. Deflete à esquerda e segue pela divisa do referido loteamento na extensão de 567,77 metros. Deste ponto deflete à direita e segue na extensão de 499,00 metros, ainda confrontando com o loteamento Long Island. Daí deflete à direita e segue pela divisa do loteamento Long Island e seu prolongamento em linha reta, até atingir o ponto distante 50 metros antes da margem direita do rio Atibaia. Daí deflete à esquerda e segue paralelamente à margem do Rio, até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 18,582 km<sup>2</sup>.

**AEU - 05:** Inicia na avenida Milton F. Guglielmineti, daí segue num ângulo de  $40^\circ$  na extensão de 572,00 metros, daí segue num ângulo de  $44^\circ$  na extensão de 370 metros, daí segue num ângulo de  $5^\circ$  na extensão de 698 metros, daí deflete a direita num ângulo de  $87^\circ$  na extensão de 1320 metros daí deflete a esquerda num ângulo de  $21^\circ$  na extensão 326,00 metros, daí deflete a direita num ângulo de  $85^\circ$  na extensão de 398,00 metros até a divisa com o município de Campinas, daí segue pela divisa numa extensão de 3.292,00 metros até a divisa com o município de Pedreira, daí segue pela divisa numa extensão de 459,00 metros, daí deflete a esquerda num angulo de  $35^\circ$  numa extensão de 1.500,00 metros, daí deflete a direita num



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13820-000 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

ângulo de 100° na extensão de 400,00 metros, daí deflete à esquerda na extensão de 320,00 até encontrar o loteamento Colinas do Castelo, daí deflete a esquerda margeando o loteamento até atingir o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 2,50 km<sup>2</sup>.

**AEU - 06:** Inicia na divisa do município de Paulínia e o ponto localizado a 50 metros antes da margem direita do rio Jaguari, daí segue rio acima numa extensão de 6,1km, daí deflete a direita num ângulo de 25° a direita e segue numa extensão de 1,489km até atingir a estrada municipal JGR 254, daí deflete à direita e segue margeando a estrada municipal até atingir a divisa do município de Paulínia, daí deflete à direita e segue pela divisa com o município de Paulínia até o ponto inicial desta descrição, encerrando este perímetro uma área de 3,74 km<sup>2</sup>.